

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-045 - Brumado-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82-2024
(12/07/2024)

INEXIGIBILIDADE Nº IL17-2024-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada tributária, visando o levantamento e recuperação de créditos referentes a retenções não realizadas do IRRF sobre serviços, bens e consumos dos fornecedores desse ente nos últimos 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO A SER PAGO: R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Em razão dos serviços a serem prestados, serão pagos à Contratada, honorários advocatícios na proporção de R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 2.610.000,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil reais), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais). Demais disposições e condições estão dispostas no Termo contratual.

PARECER: Com base no art. 74, III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por se tratar de despesa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada tributária, visando o levantamento e recuperação de créditos referentes a retenções não realizadas do IRRF sobre serviços, bens e consumos dos fornecedores desse ente nos últimos 60 (sessenta) meses, pela qual a Administração Municipal perseguirá um saneamento fiscal com recuperação de tributos, maior eficiência da fazenda pública e economicidade ao erário, objetivando a contratação direta com a Empresa **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.265.597/0001-31, situada na Rua Doutor José Peroba, STIEP, Salvador-BA, CEP 41770-235, Edifício Atlanta Empresarial, sala 1104, Nº 297.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRUNA AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: BRUNA AMORIM OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/31AC-11E5-C1B8-42D2> e informe o código 31AC-11E5-C1B8-42D2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-045 - Brumado-BA



A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82-2024
(12/07/2024)

INEXIGIBILIDADE Nº IL17-2024-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi inexigível a licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada tributária, visando o levantamento e recuperação de créditos referentes a retenções não realizadas do IRRF sobre serviços, bens e consumos dos fornecedores desse ente nos últimos 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO A SER PAGO: R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Em razão dos serviços a serem prestados, serão pagos à Contratada, honorários advocatícios na proporção de R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 2.610.000,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil reais), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais). Demais disposições e condições estão dispostas no Termo contratual.

MOTIVO: Com base no art. 74, III, alínea c, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRUNA AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: BRUNA AMORIM OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/31AC-11E5-C1B8-42D2> e informe o código 31AC-11E5-C1B8-42D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31AC-11E5-C1B8-42D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA AMORIM OLIVEIRA (CPF 047.XXX.XXX-92) em 17/07/2024 17:16:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/31AC-11E5-C1B8-42D2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-045 - Brumado-BA



HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82-2024
(12/07/2024)

INEXIGIBILIDADE Nº IL17-2024-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada tributária, visando o levantamento e recuperação de créditos referentes a retenções não realizadas do IRRF sobre serviços, bens e consumos dos fornecedores desse ente nos últimos 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO A SER PAGO: R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Em razão dos serviços a serem prestados, serão pagos à Contratada, honorários advocatícios na proporção de R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 2.610.000,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil reais), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais). Demais disposições e condições estão dispostas no Termo contratual.

A Comissão de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III, alínea c, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/26E1-9FDC-71EC-D690> e informe o código 26E1-9FDC-71EC-D690





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26E1-9FDC-71EC-D690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 17/07/2024 17:26:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/26E1-9FDC-71EC-D690>